



***UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO*****  
***PARA TODAS AS ETAPAS DA***  
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio  
que precisa para conquistar  
sua aprovação.***



**Cadastre-se agora e comece de graça!**



**EDITAL Nº 01/2025**  
**QUALIN – FACULDADE DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2025.2**  
**BACHARELADO EM MEDICINA**

Publicado em 07/03/2025.

Retificado em 27/03/2025.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A Direção da QUALIN – Faculdade de Saúde, faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, e demais instrumentos normativos educacionais aplicáveis à espécie, estarão abertas as inscrições destinadas ao Concurso Vestibular 2025.2 para preenchimento de vagas do curso de Medicina, referente ao 2º semestre de 2025.
- 1.2. O Concurso Vestibular 2025.2 será realizado sob a responsabilidade da QUALIN – Faculdade de Saúde, no que cabe ao Edital do Processo Seletivo, inscrições, dúvidas de candidatos, aplicação e logística de aplicação das provas, assim como realização das matrículas. Já no que cabe à elaboração, produção e correção das provas, análise dos recursos e processamento dos resultados, a responsabilidade será da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – COPEVE/UFAL.
- 1.3. A aplicação das provas do Processo Seletivo 2025.2 ocorrerá nos dias 08 e 09 de maio de 2025, destinando-se a classificar candidatos para preenchimento de vagas no Curso de Graduação em Medicina bacharelado, exclusivamente para o segundo semestre do ano letivo de 2025, conforme a seguir especificado:

<b>Etapas</b>	<b>Datas previstas</b>
<b>Inscrições e pagamento da taxa de inscrição</b>	07/03/2025 a 25/04/2025
<b>Provas</b>	08/05/2025 e 09/05/2025 das 14h às 18h
<b>Publicação do Gabarito preliminar provas objetivas</b>	09/05/2025 – Após as 19h
<b>Recebimento de recursos provas objetivas pelo sistema da COPEVE</b>	10/05/2025
<b>Publicação do resultado final e dos gabaritos definitivos</b>	<b>23/05/2025</b>
<b>Matrícula Aprovados (1ª Convocação)</b>	27 a 30/05/2025
<b>Outras chamadas</b>	A partir de 02/06/2025

## 2. DA INSTITUIÇÃO

### 2.1. QUALIN – Faculdade de Saúde

#### 2.1.1 Institucional:

Portaria SERES/MEC nº 677, de 04 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2024.

## 3. DO CURSO E DAS VAGAS

- 3.1 O Curso de Graduação em Medicina, bacharelado, período integral com duração mínima de 6

(seis) anos destina-se a candidatos que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio, oferecem o respectivo número de vagas:

- 3.1.1 Número de Vagas: 60 vagas
- 3.1.2 Neste processo seletivo serão ofertadas 59 vagas para preenchimento nos moldes deste edital, 01 vaga será ofertada em outro processo seletivo de cunho social da Qualin Faculdade de Saúde.
- 3.1.3 QUALIN – Faculdade de Saúde, localizada a Rua 15 de Novembro, nº 511 Penedo, Alagoas, CEP: 57200-000, Penedo/AL.

#### **4. DOS LOCAIS DE PROVA**

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá no ato da inscrição escolher o município onde deseja realizar sua prova, de forma que a pós a escolha do local, não poderá ser alterado.
- 4.2. As cidades sedes das provas serão as seguintes: Aracaju(SE), Maceió(AL) e Penedo (AL).
- 4.3. Ao final do período de inscrição serão disponibilizados os locais de provas (Endereço completo), no e-mail e whatsapp dos candidatos, conforme dados informados no ato da inscrição.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
  - 5.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
  - 5.1.2. As inscrições para o Vestibular QUALIN 2025.2 estarão abertas no período de 07 de março de 2025 a partir das 12 horas, até 25 de abril de 2025, às 23 horas e 59 minutos, disponíveis exclusivamente pela internet, no site [www.qualinfaculdade.com.br](http://www.qualinfaculdade.com.br), por meio do preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, até seu respectivo vencimento, por meio de boleto bancário em qualquer agência bancária ou app bancário de sua escolha, conforme cronograma a seguir:
    - 5.1.2.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) no período de 07 de março de 2025 a 25 de abril de 2025;
    - 5.1.2.2. O último dia para pagamento da taxa de inscrição será 25 de abril de 2025.
- 5.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo o quanto disposto no item 5.2.2 e a mesma terá a validade exclusiva para o Vestibular da QUALIN de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada em outros Processos Seletivos.
  - 5.2.1. O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e deverá ser impresso e quitado até a sua data de vencimento.

- 5.2.2. Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.
- 5.2.3. Após a geração do boleto bancário o mesmo será registrado pelo banco emissor e ficará disponível para pagamento algumas horas após a emissão.
- 5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio do boleto bancário, gerado no valor e no período correspondente indicado no item 5.2 e seus subitens. Na hipótese de o pagamento via boleto bancário não ser efetuado no período de vencimento do boleto correspondente, o candidato poderá acessar novamente a Área do Candidato (Site de inscrição), selecionar o processo seletivo e em seguida emitir um novo boleto, respeitando a data limite de inscrição e pagamento.
  - 5.3.1. Quaisquer dificuldades enfrentadas quanto ao acesso ao novo boleto, o candidato deverá entrar em contato com a COPESQ (Comissão de Processo Seletivo Qualin), em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo endereço eletrônico [vestibular2025@qualin.edu.br](mailto:vestibular2025@qualin.edu.br).
  - 5.3.2. O candidato que efetuar o pagamento em data e valor não correspondente ao gerado no boleto bancário terá sua inscrição cancelada.
  - 5.3.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deverá antecipar o pagamento de seu boleto, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
  - 5.3.4. Candidatos que acionarem após o horário de atendimento (08h às 18h de segunda à sexta-feira) terão retorno sobre o questionamento apenas no dia útil seguinte.
  - 5.3.5. A liberação e acesso ao dia da prova estará condicionado ao pagamento e recebimento da compensação bancária da taxa de Inscrição.
- 5.4. Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara aceitar as condições do presente Edital, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela COPESQ.
- 5.5. Para efetuar sua inscrição o candidato deverá informar endereço de e-mail e número de telefone válidos, aos quais a Instituição, poderá, a seu critério, enviar comunicados periódicos referentes aos prazos e resultados do processo seletivo do Programa, e demais informações julgadas pertinentes, conforme Lei Geral de Proteção de Dados.
  - 5.5.1. O candidato tem conhecimento, consente e autoriza a Instituição a coletar dados pessoais e sensíveis, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento é realizado de acordo com as regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), para atender aos fins legais e educacionais.
  - 5.5.2. Para as comunicações deste processo seletivo, será utilizado, prioritariamente, o endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.
  - 5.5.3. O candidato deverá acompanhar as mensagens recebidas, inclusive verificando periodicamente mecanismos AntiSpam, que possam impedir indevidamente a correta entrega das mensagens enviadas.
  - 5.5.4. Cabe, exclusivamente, aos candidatos acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo no site da Instituição não podendo alegar desconhecimento.
- 5.6. O(a) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento

do documento, eximindo a Instituição de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas/incompletas fornecidos pelo(a) candidato(a).

- 5.7. Não se exigirá do(a) candidato(a) cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.
- 5.8. O(A) candidato(a) tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais inseridos na plataforma de inscrições. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato na ficha de inscrição on-line não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 5.9. O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas, no requerimento de inscrição.
- 5.10. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou por qualquer outro meio não especificado no item 5.2.
- 5.11. O(A) candidato(a) inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.
- 5.12. Cada candidato(a) poderá efetivar apenas uma inscrição para o Vestibular QUALIN de que trata este edital.
- 5.13. Não realizamos transferência de valor entre processos seletivos, ou seja, cada inscrição realizada, terá sua própria taxa de inscrição.
- 5.14. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o status e confirmação da sua inscrição, bem como todas as publicações relacionadas ao processo seletivo a serem divulgadas no site da Instituição.
- 5.15. A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da internet, impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato(a) do presente Vestibular.
- 5.16. Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
  - 5.16.1. Os(As) candidatos(as) poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da QUALIN – Faculdade de Saúde (<https://www.qualinfaculdade.com.br>) na área do candidato, em até dois dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constatare algum problema deverá contatar a QUALIN, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo endereço eletrônico: [vestibular2025@qualin.edu.br](mailto:vestibular2025@qualin.edu.br).
- 5.17. A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato(a) em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.18. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas e a obtenção destas informações no Portal da QUALIN.

- 5.19. A inscrição para o Vestibular QUALIN 2025.2 para o curso de Medicina implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital, disponibilizado no site: [www.qualinfaculdade.com.br](http://www.qualinfaculdade.com.br).
- 5.20. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 5.21. No ato da inscrição a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para a sua identificação pública.
- 5.21.1. Entende-se por Nome Social aquele pelo qual pessoas trans e travestis se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito aos procedimentos de compatibilização documental.
- 5.22. Para que tenha essa solicitação atendida, o(a) candidato(a) deverá marcar no ato da inscrição a sua condição e em seguida colocar o seu nome.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 6.1. O Vestibular QUALIN 2025/2 será dividido em duas etapas, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Graduação em Medicina oferecidos por esta Instituição.
- 6.2. As provas serão aplicadas presencialmente nos dias 08 e 09 de maio de 2025 (quinta-feira e sexta-feira), respectivamente, no horário das 14h às 18h.
- 6.3. O monitoramento da prova será feito presencialmente pelo fiscal.
- 6.4. O ingresso ao Curso de Graduação em Medicina, bacharelado, obedecerá à ordem de classificação e convocação do candidato habilitado, obedecido o número de vagas previsto neste edital.
- 6.5. A prova do Vestibular QUALIN 2025.2 será elaborada, aplicada e corrigida pelo Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL, e versará sobre os conteúdos conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, conforme programa das disciplinas detalhado no Anexo I deste Edital, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

## 7. ATENDIMENTO ESPECIAL

- 7.1. Atendimento especial: poderá solicitar atendimento especial o(a) candidato(a):
- 7.1.1. Com restrição temporária para realizar as provas em situação regular. O(A) candidato(a) que estiver com alguma restrição temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, cirurgias recentes etc.
- 7.1.2. Lactante. A candidata fica ciente que é de sua inteira responsabilidade ter um

acompanhante que cuidará da criança recém-nascida enquanto realiza a prova.

7.1.2.1. Para a execução das provas, a criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (indicado pela candidata). Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente de prova.

7.1.2.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova objetiva de conhecimento dessa candidata.

7.2. Portador de Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação (TGDSOE) ou sem condições de realizar as provas em situação habitual. O(A) candidato(a) que apresente transtornos globais de desenvolvimento ou que seja diagnosticado com TDAH, Dislexia, Discalculia, Transtorno do Espectro Autista, entre outros.

7.3. Com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência (PCD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 12.146, de 6/7/2014.

7.4. O(A) candidato(a) com deficiência, resguardadas as condições específicas previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

7.5. No ato da inscrição a pessoa com deficiência deverá:

7.5.1. Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional (opcional), conforme solicitado no ato da inscrição.

7.5.2. Com deficiência auditiva. O(A) candidato(a) que necessitar utilizar aparelho auditivo durante a realização da prova.

7.5.3. Com deficiência visual. O(A) candidato(a) que necessitar de prova ampliada deverá solicitar no ato da inscrição.

7.6. Que necessite de Tempo Adicional para realização da prova. O(A) candidato(a) que se encontrar em uma das situações citadas neste item 7 e necessitar de tempo adicional para a realização da prova.

7.7. Para que tenha a(s) solicitação(ões) de Atendimento Especial previstas no item 7.1 atendidas, o(a) candidato(a) deverá:

7.8. Preencher corretamente o formulário de inscrição e sinalizar qual a sua necessidade.

7.9. Todos os documentos (laudos, atestados, declarações) devem ser anexados e enviados para o e-mail [vestibular2025@qualin.edu.br](mailto:vestibular2025@qualin.edu.br), em pdf, e único arquivo.

7.10. O(s) laudo(s) ou atestado(s) emitidos pelo profissional de saúde que o(a) acompanha deverá(ão) explicitar a espécie e o grau da deficiência ou da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

7.11. Os documentos citados no item anterior devem conter data, assinatura e carimbo do profissional solicitante, assim como o número do registro no respectivo Conselho de Classe.

7.12. Todas as solicitações de Atendimento Especial serão avaliadas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas. A QUALIN comunicará ao candidato, pelo próprio e-mail, o deferimento ou indeferimento do pedido em até três dias antes da realização da prova.

- 7.13. As solicitações, de qualquer espécie, encaminhadas de forma diversa do previsto neste Edital ou fora dos prazos aqui definidos, desobrigam a Instituição a proporcionar ao(à) candidato(a) qualquer atendimento Especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.
- 7.14. O atendimento às solicitações ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 7.15. A QUALIN não estará obrigada a aceitar e providenciar solicitações que não sejam enviadas conforme instruções do item 7.2 ou que não sejam acompanhadas de justificativa pertinente ou legal.
- 7.16. O(A) candidato(a) classificado dentro do número de vagas e matriculado que não tenha indicado necessidade especial previsto no item 7, no momento da inscrição do processo seletivo, ou adquirir necessidade especial durante sua vida acadêmica com a Instituição, deverá realizar solicitação em formulário próprio, disponibilizado no momento de sua matrícula ou em qualquer outro momento ao longo de seu vínculo acadêmico.
- 7.17. Para os candidatos com deficiência visual e que solicitem prova ampliada, nos termos do subitem 7.5.3 deste Edital e que enviem a documentação necessária exigida neste item 7 do Edital, serão oferecidas provas ampliadas em tamanho 22.
- 7.18. A depender do tipo de necessidade especial a ser atendida, terá a Instituição prazo razoável para efetivar o atendimento, considerando que eventualmente precisará contratar funcionário e/ou realizar obras, dentre outras atividades.

## **8. DAS PROVAS**

- 8.1. O Programa das Provas do Processo Seletivo 2025.2 é o constante no Anexo do presente Edital.
- 8.2. O Processo Seletivo 2025.2 ocorrerá nos dias 08 e 09 de maio de 2025, onde serão respeitadas todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde e as normas federais, estaduais e municipais vigentes concernentes às medidas de prevenção a disseminação de síndromes gripais.
- 8.3. A QUALIN – Faculdade de Saúde está seguindo todas as recomendações das autoridades sanitárias, portanto, caso seja publicada nova recomendação, serão informadas em nossos canais oficiais. O candidato deverá cumprir todas as normas preconizadas pelas autoridades sanitárias. O candidato que se recusar a cumpri-las poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 8.4. O Processo Seletivo poderá ter a data de realização das provas alterada em virtude de caso fortuito ou de força maior, nesse caso será publicado Edital Complementar com a nova data.
- 8.5. Em caso de impedimento da realização do Processo Seletivo em virtude de uma pandemia, a Faculdade poderá estabelecer critérios diferentes para aplicação da prova, bem como para seleção de candidatos destinados ao preenchimento das vagas ofertadas para o curso de graduação em Medicina, exclusivamente para o segundo semestre do ano letivo de 2025, por intermédio de novo Edital.
- 8.6. Para acesso aos locais em que será realizada a prova, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição, acompanhado do documento original de identidade e do comprovante do pagamento bancário.
- 8.7. O Processo Seletivo constará de uma prova de redação e de provas com questões objetivas, organizada pelo sistema de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas

uma correta.

## 8.8. Quadro das Provas do Processo Seletivo 2025.2 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado:

a) Provas que serão realizadas no dia 08 de maio de 2025:

Nº	PROVAS	QUESTÕES	TIPO	DATA	Fechamento dos portões dos prédios de prova	Horário das Provas		
						Entrega	Início	Término
01	REDAÇÃO	20 linhas (mínimo)	Dissertativa	08/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10
02	Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira (incluída Nordestina)	16 (1 a 16)	Múltipla Escolha	08/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10
03	Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol	08 (17 a 24)	Múltipla Escolha	08/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10
04	História Geral História do Brasil História de Alagoas	08 (25 a 32)	Múltipla Escolha	08/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10
05	Geografia Geral Geografia do Brasil Geografia de Alagoas	08 (33 a 40)	Múltipla Escolha	08/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10
06	Filosofia/Sociologia	08 (41 a 48)	Múltipla Escolha	08/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10

b) Provas que serão realizadas no dia 09 de maio de 2025:

Nº	PROVAS	QUESTÕES	TIPO	DATA	Fechamento dos portões dos prédios de prova	Horário das Provas		
						Entrega	Início	Término
01	Biologia	20 (01 a 20)	Múltipla Escolha	09/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10
02	Química	20 (21 a 40)	Múltipla Escolha	09/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10
03	Matemática	08 (41 a 48)	Múltipla Escolha	09/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10
04	Física	12 (49 a 60)	Múltipla Escolha	09/05/2025	13:50h	14h às 14h10	14h10	18h10

8.9. Autorizado o início da prova, o candidato não poderá se ausentar da sala, exceto para atendimento médico de urgência e para ir ao banheiro, quando autorizado pelo Coordenador do Processo Seletivo.

- 8.10. Os locais de prova serão oportunamente divulgados no site da Qualin e para cada candidato via e-mail e whatsapp.
- 8.11. A prova terá a duração de 4h (quatro horas).
- 8.12. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local da prova às 13h, portanto 50 (cinquenta) minutos antes do fechamento do portão e dirigir-se imediatamente para a sala de prova onde será identificado pelos fiscais.
- 8.13. Os portões do prédio de aplicação das provas serão fechados, rigorosamente, às 13h50min (horário local); em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido.
- 8.14. O(A) candidato(a), após verificação na portaria, deverá apresentar-se para realização da prova na sala respectiva, onde será novamente identificado, munido de original da Carteira de Identidade física, cartão de inscrição, comprovante de pagamento bancário.
- 8.15. Só será aceito documento de identidade físico de candidato que contenha número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão.
- 8.16. Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista (CNH) com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais, que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).
- 8.17. Caso o candidato esteja portando Boletim de Ocorrência Policial, o mesmo deverá estar dentro do prazo de validade de até 90 (noventa) dias.
- 8.18. No caso em que o documento de identificação gerar dúvida quanto à assinatura ou fisionomia, o candidato será submetido à identificação especial e fotografado.
- 8.19. Não serão permitidos documentos de identidade emitidos na infância e carteiras de estudantes.
- 8.20. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar nenhum dos documentos mencionados no item 8.16, não poderá participar do concurso e será automaticamente eliminado da seleção.
- 8.21. Não será permitido o PORTE E USO durante a aplicação das provas, mesmo que desligados, de MÁQUINAS CALCULADORAS, RELÓGIOS COM CALCULADORAS, RELÓGIO SMART, RÁDIOS, ÓCULOS SMART, ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, BIP, COMPUTADOR, FONES DE OUVIDO, DISPOSITIVOS COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, DISPOSITIVOS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NOTEBOOK, TELEFONE CELULAR, SMARTPHONES, TABLETS OU SIMILARES E QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, OU ARMAZENAMENTO, E DE DISPOSITIVOS CAPAZES POR QUALQUER MEIO DE ARMAZENAR E/OU TRANSMITIR DADOS, SOM OU IMAGENS.
- 8.22. Não será permitida a entrada no prédio de candidatos portando qualquer tipo de arma de fogo, mesmo sem munição, ou arma branca.
- 8.23. É vetado também ao candidato o uso, durante a prova, de óculos escuros, chapéu, touca, bandana, boné ou equivalente.

- 8.24. Só será permitido ao candidato manter consigo durante a prova: caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta fabricada em material transparente; documento de identificação; cartão de inscrição e comprovante de pagamento bancário.
- 8.25. A QUALIN poderá autorizar, a qualquer tempo, filmagens, fotografias, aplicação de detectores de metais, coleta de assinatura e/ou recolhimento de impressões digitais, para controle e identificação dos candidatos e, ainda, solicitar que o candidato apresente os objetos que estejam guardados nos bolsos ou bolsas.
- 8.26. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela COPESQ.
- 8.27. Ao término da prova, o candidato devolverá à mesa de fiscalização o cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões, todos devidamente assinados, oportunidade em que será assinada a folha de frequência, não valendo rubrica.
- 8.28. A não devolução do cartão resposta, da prova de redação e do caderno de questões implica eliminação do Processo Seletivo.
- 8.29. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala com todo seu material, sendo apenas liberados quando o último tiver terminado, entregando simultaneamente o cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões.
- 8.30. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão de respostas.
- 8.31. O candidato estará liberado para sair do prédio de realização da prova do Processo Seletivo a partir das 17h.
- 8.32. Os candidatos que concluírem a prova antes do horário determinado no 8.31 esperarão o término do horário no prédio, na sala de aplicação de provas.
- 8.33. A saída da sala de prova, sem autorização do fiscal, ou do local de realização do Processo Seletivo, sem autorização da Coordenação, implica infração às normas deste Edital e consequente eliminação do candidato infrator.
- 8.34. O candidato só poderá anotar o seu gabarito a partir das 17h40 (dezessete horas e quarenta minutos), devendo concluir a anotação até o horário final da prova (18h10min), não havendo prorrogação de horário para tal procedimento.
- 8.34.1. Será fornecida folha específica para a transcrição do gabarito do candidato às 17h40.
- 8.35. O não comparecimento do candidato no dia da prova, no local e horário estabelecidos, implica resultado nulo (zero) e consequente eliminação no Processo Seletivo.
- 8.36. O candidato que, embora tenha comparecido à prova, tenha obtido resultado nulo (zero), estará desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.
- 8.37. A correção da prova de múltipla escolha será realizada apenas e através dos cartões resposta por meio de computação eletrônica, sendo vedada qualquer outra forma de correção.
- 8.38. O cartão resposta não poderá ser substituído, sendo da inteira responsabilidade do candidato a sua marcação, bem como qualquer dano que possa resultar em sua eliminação do Processo Seletivo, por impossibilidade de sua leitura pelo sistema de correções da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL.
- 8.38.1. O candidato que deixar de marcar o cartão resposta corretamente será automaticamente

eliminado do Processo Seletivo, mesmo que no caderno de questões contenha qualquer marcação. Somente o cartão resposta será lido eletronicamente pelo sistema de correções da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL.

8.38.2. Não será computado o cartão resposta não preenchido, danificado, amassado ou entregue pelo candidato posteriormente ao dia e hora do término da respectiva prova.

8.38.3. Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que contenha na Folha de Respostas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação no verso do Cartão de Respostas e/ou resposta que não tenha sido transcrita do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.

8.38.4. O candidato deverá assinalar no seu cartão resposta qual a Língua Estrangeira que deseja ter em sua prova corrigida (Língua Inglesa ou Língua Espanhola), devendo assinalar no campo apropriado a língua que optou. O candidato não poderá alegar desconhecimento e não arcará com prejuízos de marcação incorreta ou indevida. Na hipótese do candidato efetuar a marcação inadequada ou incorreta, serão utilizados os seguintes critérios para fins de correção:

a) Caso o candidato efetue dupla marcação, ou seja, assinale tanto Língua Inglesa e Língua Espanhola, a cartão resposta será corrigido considerando para fins de gabarito a prova da Língua Inglesa;

b) Na hipótese do candidato não efetuar o preenchimento da língua para a qual deseja ter a sua prova corrigida, ou seja, deixar o campo em branco (sem marcação), o cartão resposta será corrigido considerando para fins de gabarito a prova da Língua Inglesa.

8.39. Não haverá, sob qualquer hipótese, revisão de prova.

8.40. A coordenação do prédio poderá, durante a realização do Processo Seletivo, através de autoridade competente, fazer uma vistoria rigorosa no candidato.

8.41. É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova objetiva, se o tipo de prova expresso na capa do Caderno de Questões que lhe foi entregue condiz com o tipo de prova expresso na sua Folha de Respostas. O candidato que não fizer esta verificação arcará com os prejuízos advindos dos problemas ocasionados pela não verificação destes fatos. Caso haja diferença no tipo de prova expresso na capa de sua prova, na sua Folha de Respostas, o candidato deverá imediatamente comunicar o fato ao Fiscal de sala.

## 9. DOS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

9.1. A COPEVE/UFAL e a FUNDEPES divulgarão o gabarito preliminar, juntamente com as Provas Objetivas, nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES, no dia 09 de maio de 2025, a partir das 19h00.

## 10. DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1. Não caberá pedido de revisão da Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação do candidato.

10.2. Será admitido recurso relativo às questões da Prova Objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o Conteúdo Programático previsto neste Edital.

- 10.3. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas poderá fazê-lo exclusivamente no dia 10 de maio de 2025, das 0h00 até às 23h59min.
- 10.4. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL
- 10.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 10.6. Não será possível, sob qualquer alegação, interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelos subitens 10.3 e 10.4.
- 10.7. Não será recebido recurso interposto em meio presencial, por via postal, fax ou e-mail. Também não recebidos recursos pela QUALIN Faculdade de Saúde.
- 10.8. Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.9. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.10. Todos os recursos serão analisados por Banca Examinadora específica e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES, quando da divulgação do gabarito definitivo.
- 10.11. Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito preliminar das Provas Objetivas. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento na Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situado no Campus A.C. Simões, instruído com cópia autenticada em cartório do documento de identidade e CPF, realizando a abertura de Processo Administrativo, o qual será direcionado à COPEVE/UFAL para providências.
- 10.12. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta individualizada ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do gabarito definitivo do Processo Seletivo. As respostas individualizadas aos candidatos serão disponibilizadas aos interessados que protocolarem o pedido nos termos do subitem 10.11. O prazo de envio de recurso seguirá exclusivamente o estabelecido no subitem 10.3, não sendo aceito recurso em prazo posterior. A disponibilização da resposta individualizada não afetará o prazo de publicação do resultado final do Processo Seletivo estabelecido no subitem 1.3.
- 10.13. Somente serão disponibilizadas respostas individualizadas cujos requerimentos sejam entregues em até 30 (trinta) dias corridos da publicação dos gabaritos definitivos. Após esse prazo a solicitação não será atendida. A solicitação da resposta individualizada do recurso não afetará o prazo de publicação do resultado final do Processo Seletivo estabelecido no subitem 1.3.
- 10.14. Não serão disponibilizadas vista da Folha de respostas definitivas das Provas Objetivas.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 11.1. A classificação geral será feita com base nos candidatos aprovados, em número correspondente às vagas oferecidas no curso e turno, obedecendo-se rigorosamente à ordem decrescente do somatório dos pontos padronizados obtidos nas provas, sendo considerado o total de 100 (cem) questões e a prova de redação.
- 11.2. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo 2025.2 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado será feita a partir das 17h do dia 23 de maio de 2025, através da Internet, no endereço eletrônico [www.qualinfaculdade.com.br](http://www.qualinfaculdade.com.br) e nas dependências da COPESQ, situada na Rua Quinze de Novembro, 511, Centro, Penedo/AL.
- 11.3. Para efeito de divulgação ao público nos quadros de aviso da COPESQ, as listas de classificação serão em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.
- 11.4. A primeira convocação e as subsequentes serão divulgadas no endereço eletrônico [www.qualinfaculdade.com.br](http://www.qualinfaculdade.com.br). As relações publicadas na imprensa não são oficiais, não servindo como documento em juízo.
- 11.5. Após o período de matrícula estabelecido para a 1ª Convocação e existindo vaga, a QUALIN fará a 2ª convocação através de seus quadros de aviso e do endereço eletrônico [www.qualinfaculdade.com.br](http://www.qualinfaculdade.com.br), levando em consideração a ordem classificatória dos candidatos e o número de vagas remanescentes. Este procedimento será realizado, sucessivamente, quantas vezes forem necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas no curso.
- 11.6. Os resultados do certame serão válidos, apenas, para o período a que expressamente se refere o presente Edital, não sendo feita guarda da documentação do Processo Seletivo 2025.2 por prazo superior ao do referido período letivo semestral. A partir de 30 de julho de 2026 todo o material do Processo Seletivo 2025.2 será destruído.
- 11.7. Feita a classificação pela COPESQ, a mesma remeterá os resultados à Secretaria Acadêmica da QUALIN para fins da Matrícula.
- 11.8. Concluída a Matrícula Institucional, à critério da QUALIN, inclusive, quanto ao modo de convocação, poderá haver nova convocação, desde que haja vaga.
- 11.9. A classificação indevida ou irregular de candidato não gera direito ao ingresso por tratar-se de ato nulo.
- 11.10. O fato de as convocações subsequentes serem feitas quando as aulas já estiverem em curso não significa que haverá abono de faltas nem avaliações fora do calendário, nem calendário especial e nem isenção de mensalidade.
- 11.11. O candidato classificado terá que, no prazo e horário determinado neste Edital, realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da QUALIN ou de forma online no Portal do Candidato, apresentando a documentação exigida, especialmente, as que comprovem a conclusão do ensino médio ou equivalente, conforme determina o art. 44 inciso II, da Lei Nº. 9.394/96 (LDB).

## 12. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 12.1. Será eliminado o candidato do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado que:
  - a) não comparecer ao local de prova munido de seus documentos dentro do horário pré-estabelecido no edital;

- b) não obtiver pontuação igual ou superior a 20% do valor total da prova de redação;
- c) usar ou tentar usar meios fraudulentos para sua realização;
- d) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por quaisquer outros meios;
- e) durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou meios ilícitos na realização da prova;
- f) retirar-se da sala de realização da prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, ou seja, 17h, bem como após o referido prazo, sem a autorização do fiscal;
- g) adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- h) portar e usar (mesmo desligado ou sem baterias) aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones celulares, smartphones, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens, durante a realização das provas;
- i) recusar-se a entregar o caderno de questões e/ou o cartão resposta e/ou o prova de redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização;
- j) não permitir a coleta da sua impressão digital nos dois dias de prova;
- k) for surpreendido no prédio de provas com arma de fogo, mesmo sem munição, ou arma branca;
- l) comparecer ao local de prova sob efeito de álcool e/ou drogas;
- m) recusar-se a passar por revista.

## 13. DA MATRÍCULA

13.1. A matrícula dos candidatos será feita na Secretaria Acadêmica da QUALIN, no horário de 9h às 18h, ou de forma online no Portal do Candidato, no prazo abaixo estabelecido:

CONVOCAÇÃO	MATRÍCULA
1ª Convocação - dia 27 de maio de 2025	27 a 30 de maio de 2025
2ª Convocação - dia 02 de junho de 2025	02 a 04 de junho de 2025
3ª Convocação - dia 05 de junho de 2025	05 a 09 de junho de 2025

13.2. Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2025.2 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado, desde que não extrapolado o percentual de frequência mínima estabelecida pela legislação, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação no período letivo.

13.3. Não será admitida matrícula condicional.

13.4. A matrícula somente será online com inserção dos seguintes documentos em formato .pdf:

- a) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado virtualmente;

- b) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- c) Certificado/Histórico de conclusão do curso médio. A não apresentação deste documento ensejará a eliminação do candidato no Processo Seletivo e a disponibilidade de sua vaga para outro candidato que esteja aguardando nova convocação;
- d) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Alistamento Militar ou comprovante de que está em dia com o Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;
- h) Foto digital;
- i) Comprovante de residência;
- j) CPF

13.5. Será nula de pleno direito a classificação no Processo Seletivo 2025.02, de conformidade com as normas, a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Curso Médio ou equivalente, e/ou no caso de desacordo com as normas e condições fixadas no presente Edital e na Legislação em vigor. Se porventura o aluno vier a frequentar as aulas, assinando lista de frequência ou realizar procedimento afim, todos os atos praticados serão nulos e considerados como de má-fé.

13.6. Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula feita em desacordo com o fixado no presente Edital, importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentação irregular ou falsa para alcançá-la, bem como será anulada qualquer prova do Processo Seletivo que tenha sido feita por outro candidato.

13.7. O candidato que não comparecer à matrícula ou que comparecer sem os documentos exigidos, especialmente, pelo art. 44 inciso II, da Lei Nº. 9394/96 (LDB), no dia e hora definidos neste Edital, será considerado desistente para todos os efeitos legais, sendo convocado o candidato seguinte, de conformidade com o processo classificatório, através da mesma forma de divulgação.

13.8. O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá fazê-la através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital.

13.9. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não poderá ser assinado por candidato menor de 18 (dezoito) anos, que não for emancipado, devendo ser assinado pelo responsável ou tutor legalmente constituído, devendo, para tanto, juntar ao mesmo cópia autenticada de seu CPF e RG.

13.10. O candidato menor emancipado deverá apresentar cópia autenticada do documento comprobatório da emancipação no momento da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

13.11. Os candidatos matriculados e que não comparecerem às aulas até o 20º (vigésimo) dia, após o início das aulas, sem apresentação, por escrito, de justificativas aceitáveis pela Diretoria, terão sua matrícula cancelada, podendo-se, neste caso, convocar outro candidato para a respectiva vaga.

13.12. Todos os documentos escolares exigidos para matrícula poderão ser sujeitos a exames e

diligências, junto à escola de origem e à Secretaria de Educação. Se for comprovada qualquer irregularidade, o aluno terá sua matrícula cancelada, a qualquer tempo.

- 13.13. Poderão ser tiradas impressões digitais do candidato, durante a realização do Processo Seletivo e do aluno na matrícula e em qualquer época do curso.
- 13.14. A matrícula em cursos da QUALIN implica aceitação das normas contidas em seu Regimento, Portarias, Resoluções, Editais, avisos complementares e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 13.15. A QUALIN se reserva o direito de:
- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas do curso, bem como os campi, prédios, salas e outros ambientes onde serão ministradas;
  - b) transferir os alunos de um turno para outro, quando necessário ou conveniente, à critério da QUALIN;
  - c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios, internato e estágio, em dias e turnos diferentes;
  - d) ministrar, por intermédio da tecnologia da informação e comunicação, conteúdos curriculares adotando o regime de aulas remotas, online ou telepresenciais, regime híbrido de ensino com o uso de EAD, ambientes virtuais de aprendizagem e outras tecnologias disponíveis, ou qualquer outra forma não presencial, até o limite estabelecido na legislação.
- 13.16. O aluno que desejar cancelar ou desistir da matrícula, deverá requerê-la, por escrito, na Secretaria Acadêmica.
- 13.17. O aluno que solicitar o cancelamento ou desistência até 3 (três) dias úteis antes do início das aulas, faz jus à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago referente a 1ª parcela da semestralidade, em até 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido junto à citada Secretaria.
- 13.18. Depois do início das aulas são devidas as mensalidades que se vencerem até o mês em que for requerido o cancelamento ou desistência, uma vez que os serviços ficaram à disposição do aluno, e que sua vaga foi computada.
- 13.19. A desistência e o cancelamento não implicarão quitação dos débitos vencidos até aquela data e deverão ser requeridos formalmente à Secretaria Acadêmica, sob pena de manterem-se as obrigações contratuais do aluno, inclusive a de adimplir com todas as parcelas previstas no contrato.
- 13.20. As aulas do Curso de Graduação em Medicina bacharelado terão início no dia 14 de julho de 2025.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPLEMENTARES**

- 14.1. Será excluído do Processo Seletivo 2025.2 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou na realização das provas, quer dentro, quer nas imediações, ou em qualquer outro lugar, podendo ainda a COPESQ solicitar outras providências para o candidato excluído, que deverá permanecer no prédio até o final da prova. A saída implica em fuga.

- 14.2. Os candidatos, em caso de suspeita, durante o horário da realização da prova, serão revistados por pessoas indicadas pela Coordenação do prédio, lavrando-se, neste caso, o respectivo Termo de Ocorrência Circunstanciado, que deverá ser assinado pelo coordenador, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas.
- 14.3. O candidato que se recusar à revista terá sua prova apreendida, sendo excluído do Processo Seletivo, nos termos do item 12.1, lavrando-se o Termo de Ocorrência Circunstanciado que deverá ser assinado pelo coordenador, pelo candidato e por duas testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem as assinaturas das testemunhas.
- 14.4. Não será permitida a entrada no local da prova de candidatos portando qualquer tipo de aparelhos eletrônicos, transmissores de sons e/ou sinais, ou outros equipamentos ou instrumentos que forem considerados suspeitos pela fiscalização e/ou coordenação. O candidato que for flagrado portando tais aparelhos, será excluído do Processo Seletivo 2025.2.
- 14.5. O candidato poderá ser submetido à revista a qualquer tempo, desde a entrada até a saída do prédio da prova.
- 14.6. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada ou a permanência de pessoas estranhas no interior do prédio, durante a realização das provas.
- 14.7. A QUALIN não se responsabilizará por objetos deixados pelos candidatos em sala durante a aplicação da prova do Processo Seletivo.
- 14.8. As informações não-oficiais, referentes ao Processo Seletivo, à matrícula e à inscrição em disciplinas, divulgadas pela imprensa, não fazem parte deste Edital, nem servem como documento em juízo.
- 14.9. O presente Edital será divulgado nos quadros de aviso da QUALIN e no endereço eletrônico [www.qualinfaculdade.com.br](http://www.qualinfaculdade.com.br)
- 14.10. A COPESQ poderá modificar o presente Edital, visando o aprimoramento destes Processos Seletivos, observando-se a legislação em vigor.
- 14.11. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescidas quaisquer outras disposições além das ora fixadas, serão expedidos Editais ou Avisos complementares os quais deverão ter a publicidade mais adequada à critério da COPESQ.
- 14.12. A COPESQ poderá lançar Edital Complementar com o fito de preenchimento de vagas não ocupadas ou, se assim entender, realizar novo Processo Seletivo no período 2025.2.
- 14.13. Se houver qualquer requerimento solicitando pontuação, classificação, resultado, etc., o atendimento será considerado realizado, pela divulgação prevista no item 7.1.
- 14.14. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a aceitação expressa das condições constantes no presente Edital.
- 14.15. Valores das anuidades escolares:
- 14.15.1. O valor das mensalidades para alunos sem bolsa ou financiamento do Curso de Graduação em Medicina bacharelado para o **segundo semestre do ano letivo de 2025**, pagas com pontualidade (adimplência) até o dia 04 de cada mês, gozarão do desconto de 15% (quinze por cento) ofertado de forma voluntária pela instituição, exceto a parcela paga referente ao valor da 1ª prestação de cada semestre, que será integral.
- 14.15.2. A partir do 1º dia após o vencimento (dia 05), as mensalidades serão pagas na sua

integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

14.15.3. Não existirá qualquer outro tipo de desconto para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado, a não ser o de incentivo à adimplência previsto no item 14.15.1.

14.15.4. O valor das mensalidades do curso de Medicina para o ano letivo de 2025, referente aos ingressantes deste Processo Seletivo, será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e gozarão do desconto voluntário de pontualidade nas condições previstas no item 14.15.1 deste Edital, com exceção das primeiras parcelas/matrículas pagas a cada semestre, que serão sempre integrais.

14.15.5. O valor da anuidade/mensalidades está publicado nos quadros de aviso da QUALIN e no endereço eletrônico [www.qualinfaculdade.com.br](http://www.qualinfaculdade.com.br).

14.15.6. O valor da anuidade/mensalidades serão reajustadas anualmente e serão publicados nos quadros de aviso da QUALIN e no endereço eletrônico [www.qualinfaculdade.com.br](http://www.qualinfaculdade.com.br).

14.15.7. O percentual de desconto aplicado nas mensalidades no pagamento com pontualidade (adimplência) e data de pagamento poderão ser alterados por ser ofertados de forma voluntária pela instituição.

#### 14.16. Escore

14.16.1. O Processo Seletivo 2025.2 é classificatório e tem por finalidade selecionar os melhores desempenhos, sabendo-se que o importante é o somatório dos pesos aplicados a cada disciplina em relação ao curso.

14.16.2. Cada disciplina possui um peso de valor numérico (inteiro) variável oferecido no Processo Seletivo 2025.2. Para melhor se atingir o preconizado é adotado o seguinte tratamento matemático:

14.16.3. Os “escores brutos” de cada prova serão expressos pela soma de pontos correspondentes às respostas corretas das questões, multiplicadas pelo fator de peso correspondente a cada disciplina conforme tabela:

**TABELA “escore bruto”**

*I. Provas do dia 08 de maio de 2025:*

a) Prova: Múltipla Escolha – 1º dia

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PORTUGUÊS /LITERATURA</b>	<b>ESPAÑHOL OU INGLÊS</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>GEO- GRAFIA</b>	<b>SOCIOLOGIA / FILOSOFIA</b>
<b>TOTAL QUESTÕES</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
Peso	15	4	7	6	3
Nota máxima	240	32	56	48	24

II. Prova: Redação – 1º dia

DISCIPLINA	REDAÇÃO
Peso	40
Nota máxima	400

III. Provas do dia 09 de maio de 2025:

b) Prova: Múltipla Escolha – 2º dia

DISCIPLINA	BIOLOGIA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	FÍSICA
TOTAL QUESTÕES	20	20	8	12
Peso	25	22	10	15
Nota máxima	500	440	80	180

14.17. A pontuação máxima do candidato será de 2.000 (dois mil) pontos, sendo o somatório de sua nota na Prova Objetiva e da Prova de Redação.

14.18. A redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, de forma minoritária, aspectos descritivos e/ou narrativos.

14.19. A redação será avaliada por uma equipe de professores especializados. Os pontos atribuídos a cada redação seguirão os critérios avaliativos a seguir descritos:

CÓDIGO	SIGNIFICADO	EXPLICAÇÕES	PONTOS
AF/CG	APRESENTAÇÃO FORMAL E CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO	O critério “ <b>Apresentação formal</b> ” dirige o olhar do avaliador para os seguintes aspectos: a) número de linhas da redação (geralmente, no comando da prova, solicita-se que o candidato escreva de 20 a 30 linhas); b) presença de um título; c) organização do texto em parágrafos.  No critério “ <b>Características do gênero</b> ”, o avaliador verifica se o texto elaborado pelo candidato atende às características de um determinado gênero (por exemplo, se foi solicitado um comentário opinativo, uma carta, um ofício etc.).	0,00 a 0,25
CT	CENTRAÇÃO TEMÁTICA	Neste critério, busca-se verificar se o texto elaborado pelo candidato contempla o tema solicitado. Muitos textos apenas tangenciam o tema, sem abordar o que foi solicitado no comando da prova.	0,00 a 2,00

<b>P/A</b>	<b>PROGRESSÃO, ARTICULAÇÃO E COESÃO</b>	<p>Aqui, são dois critérios inter-relacionados: A <b>progressão</b> temática tem a ver com a maneira como o escritor vai apresentando as ideias, que devem seguir uma sequência (da mais geral para a mais particular, ou vice-versa), de modo que o leitor, à medida que vai lendo, pode perceber que o autor fez uma espécie de “planejamento” das ideias, e o texto não é apenas um amontoado de informações soltas.</p> <p>Para conseguir organizar as ideias, elas devem ser interligadas, conectadas, por meio de elementos linguísticos. À maneira como o escritor conecta as informações e as faz progredir chamamos de “<b>coesão</b>”. Assim, neste critério, o avaliador dirige sua atenção para a “costura” do texto.</p>	<b>0,00 a 2,00</b>
<b>I/V</b>	<b>INFORMATIVIDADE E VOCABULÁRIO</b>	<p>Aqui também temos dois critérios: <b>Informatividade</b> tem a ver com a relevância das ideias apresentadas. Nos vestibulares, os candidatos são muito jovens, mas devem demonstrar certa maturidade de reflexão diante de um tema dado. E essa maturidade se revela, dentre outros meios, por um <b>vocabulário</b> mais especializado, uma linguagem mais formal.</p>	<b>0,00 a 2,00</b>
<b>PT</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<p>Os recursos da <b>pontuação</b> são importantíssimos em um texto, pois por meio deles se expressam diferentes sentidos. Por isso, a pontuação deve ser avaliada como um dos mecanismos da coerência textual.</p>	<b>0,00 a 1,50</b>
<b>MS</b>	<b>MORFOSSINTAXE</b>	<p>Esse critério dirige o olhar do avaliador para aspectos mais gramaticais, especificamente: a concordância (verbal e nominal), a ordem dos elementos no texto e nos enunciados e a regência (verbal e nominal).</p>	<b>0,00 a 1,50</b>
<b>G/A</b>	<b>GRAFIA E ACENTUAÇÃO</b>	<p>Aqui, são dois critérios bem formais: a <b>ortografia e acentuação gráfica, normatizadas pelo Novo Acordo Ortográfico, ora em plena vigência, e pelas</b> normas do padrão culto da Língua Portuguesa.</p>	<b>0,00 a 0,75</b>

<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,00</b>
------------------------	--------------

<b>PESO</b>	<b>40</b>
-------------	-----------

<b>NOTA MÁXIMA</b>	<b>400,00</b>
--------------------	---------------

14.20. Será atribuída nota ZERO à redação do candidato que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

- não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- escrever com letra ilegível, ou de forma que impossibilite a avaliação ortográfica do texto;
- redigir em forma de verso;

- d) escrever com lápis;
- e) deixar o texto definitivo da redação na página de rascunho;
- f) deixar a folha de redação em branco ou não atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas;
- g) fuga ao gênero da redação;
- h) tiver qualquer identificação por parte do candidato na Folha de respostas definitiva da Redação.

14.21. A redação vale 400 pontos. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 20% deste valor.

14.22. Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos classificados até a 210ª colocação na Prova Objetiva, considerando a composição da nota final da referida etapa conforme Tabela “score bruto” descrita no subitem 14.16.3, sendo aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) tenha obtido maior número de pontos na prova de Biologia;
- b) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior número de pontos na prova de Química;
- c) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior número de pontos na prova de Física;
- d) aplicado todos estes critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

14.22.1. Após a realização das matrículas, caso as vagas não sejam preenchidas, a COPEVE/UFAL e a FUNDEPES poderão corrigir as Provas de Redação de candidatos nas classificações subsequentes, seguindo a ordem de classificação das Provas Objetivas.

14.23. As provas de redação serão obrigatoriamente corrigidas por 02 (dois) professores avaliadores que atribuirão notas, valendo a média aritmética como resultado.

14.24. Em caso de divergência na nota da prova de redação cujo resultado seja igual ou superior a 30% (trinta por cento) em relação à maior nota, a citada prova será submetida a um terceiro professor avaliador, sendo o resultado final a média aritmética das 03 (três) notas. Para a nota final da prova de redação, serão considerados os valores inteiros e desprezados os décimos do resultado.

14.25. No processo de classificação, após a composição da Nota Final do candidato, somando-se às notas nas etapas de Provas Objetivas e Prova de Redação, ocorrendo o empate na classificação entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que:

- a) tenha obtido maior número de pontos na prova de Biologia;
- b) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior número de pontos na prova de Química;
- c) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior número de pontos na prova de Física;
- d) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior número de pontos na prova de Redação;
- e) aplicado todos estes critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

14.26. As questões das provas objetivas que venham a ser anuladas, em virtude de recursos, serão pontuadas para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.


14.27. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela COPESQ

em caráter irrecorrível.

- 14.28. Fica eleito o foro da Cidade de Penedo/AL, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 14.29. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo, 06 de março de 2025.

Retificado em 27/03/2025.

Documento assinado digitalmente  
 DANIEL RAMALHO MARINHO  
Data: 27/03/2025 14:20:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daniel Ramalho Marinho**  
**Diretor Geral**  
**Qualin – Faculdade de Saúde**

## ANEXO I

### PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2025.2

#### CURSO DE MEDICINA - QUALIN

#### PORTUGUÊS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos, objetivando reconhecer:

- A ideia global do texto ou de um parágrafo;
- O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
- O objetivo ou a finalidade pretendida para o texto;
- A síntese do conteúdo global do texto;
- As características do tipo ou do gênero do texto em questão;
- A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante;
- A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
- Relações do texto com outros textos (intertextualidade);
- Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere;
- Informações explícitas e implícitas veiculadas;
- O nível (formal ou informal) da linguagem utilizada;
- Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
- Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto;
- Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia);
- Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
- Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões;
- Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, substituições ou retomadas pronominais e adverbiais, entre outros);
- Marcas típicas da oralidade formal e informal;
- Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português contemporâneo do Brasil;
- Marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas;
- A função ou informação presente em outros recursos gráficos e em elementos não verbais (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, imagens, gráficos, tabelas, entre outros);
- Efeitos dos sinais de pontuação na determinação da coerência do texto;
- Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos;

- o o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos;
- o o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos;
- o flexões (regulares e irregulares) do verbo;
- o regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado;
- o aspectos das convenções ortográficas.

## **LITERATURA**

### **CONCEITO**

#### **ESTILOS LITERÁRIOS**

- BARROCO E ARCADISMO - Gregório de Matos, Tomás Antônio Gonzaga.
- ROMANTISMO - José de Alencar, Gonçalves Dias, Castro Alves.
- REALISMO/NATURALISMO - Machado de Assis, Aluísio de Azevedo.
- PARNASIANISMO/SIMBOLISMO - Olavo Bilac, Jayme de Atavila.
- PRÉ-MODERNISMO - Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha.
- MODERNISMO - Manuel Bandeira, José Lins do Rego, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade, Vinicius de Moraes e Clarice Lispector.
- LITERATURA NORDESTINA, MODERNA E CONTEMPORÂNEA - Graciliano Ramos, Jorge Amado, Rachel de Queirós, João Cabral de Mello Neto, Jorge de Lima e Ledo Ivo.

## **LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA OU LÍNGUA ESPANHOLA**

O exame de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para:

- compreender e interpretar textos escritos em inglês ou espanhol, extraídos de livros, revistas ou jornais, com abordagens de conteúdo direcionadas às áreas da administração e ciências da saúde;
- identificar as diferentes funções sintático-semânticas de vocábulos, dentro das ideias inerentes aos textos propostos;
- relacionar e comparar termos como falsos cognatos e locações, além de expressões em contextos situacionais.

## **HISTÓRIA**

### **HISTÓRIA GERAL**

- As concepções de História: o Marxismo, a Escola do Annales e a Nova História.
- Religião e poder na Antiguidade Oriental.
- A Antiguidade Clássica: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental.
- A sociedade medieval: as mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais; as culturas

bizantina e muçulmana.

- O Renascimento, as reformas religiosas do século XVII e a construção do mundo moderno.
- A expansão marítimo-comercial: colonização e confrontos culturais.
- As concepções teóricas sobre formação do Estado Moderno.
- O Iluminismo e a construção da modernidade; as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França e os novos hábitos culturais.
- A independência das colônias europeias da América.
- Os movimentos culturais do século XIX e a construção dos novos saberes.
- As utopias revolucionárias e o marxismo.
- A expansão do capitalismo europeu na África e na Ásia.
- A concorrência imperialista e a questão da Guerra de 1914-18.
- A revolução de 1917 na Rússia.
- O modernismo nas artes e a construção de novas representações culturais.
- O totalitarismo e a segunda Guerra Mundial.
- A Descolonização na África e na Ásia.
- Conflitos e contradições na 2ª metade do século XX e fatos contemporâneos: a globalização, as reformulações na política e a sociedade.

## **HISTÓRIA DO BRASIL**

- O Brasil antes da chegada dos europeus.
- Os fundamentos da colonização portuguesa.
- As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Brasil.
- A penetração nos sertões pela expansão da pecuária. A importância da mineração no século XVIII.
- As manifestações culturais no Brasil Colônia.
- As crises do sistema colonial e os movimentos de resistência à dominação portuguesa.
- O processo da Independência: transferência do governo português para o Brasil
- A montagem do Estado Nacional e as resistências: a Confederação do Equador em Pernambuco.
- O Segundo Reinado: a expansão da lavoura cafeeira, as novas relações de poder e a Revolução Praieira.
- A luta contra a escravidão e seus impasses políticos em Alagoas.
- As ideias republicanas e os seus limites.
- A cultura brasileira e a modernização no século XIX.
- Os movimentos políticos da primeira república e a luta contra as oligarquias.
- O Estado Novo e o autoritarismo político.
- O fim do Estado novo e a República Brasileira no período de 1946 a 1964; as dificuldades de

democratização da sociedade brasileira.

- O controle político-militar da sociedade e os movimentos de resistência ao autoritarismo nos anos pós 1964.
- A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje.
- A cultura brasileira no século XX, e fatos contemporâneos: a modernização dos hábitos sociais.

## **HISTÓRIA DE ALAGOAS**

- Aspectos relevantes dos Períodos:
  - o Colonial;
  - o Da Monarquia;
  - o Da República;
- Movimentos Sociais e políticos e suas perspectivas.
- Aspectos culturais.

## **GEOGRAFIA**

### **GEOGRAFIA GERAL**

- A Ciência Geográfica - Objeto de estudo da Geografia. A evolução do pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. Aplicações do conhecimento geográfico.
- O Planeta Terra - A estrutura interna da Terra. Os movimentos principais da Terra e suas consequências geográficas. A estrutura geológica. A dinâmica das placas litosféricas. A representação cartográfica. Os elementos de um mapa.
- As condições climáticas ambientais - A estrutura vertical da atmosfera terrestre. Elementos e fatores do clima. Os diversos tipos climáticos e suas características. Os climas regionais.
- A compartimentação do relevo terrestre - As influências dos fatores estruturais e das condições climáticas atuais e antigas. Os diversos compartimentos do relevo. O relevo e a ocupação do espaço geográfico.
- A hidrosfera. A distribuição das águas. O ciclo hidrológico. As águas continentais e oceânicas. A poluição dos recursos hídricos.
- As grandes paisagens fitogeográficas - Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal.
- A População mundial - Os conceitos básicos para o estudo da população. A distribuição espacial da população. A estrutura da população. A população e o meio ambiente.
- A produção do espaço urbano - As funções urbanas. Os processos de urbanização. A urbanização e o meio ambiente.
- A produção do espaço agrário - Os condicionantes naturais e antrópicos da atividade agropecuária. Os sistemas agrícolas e de criação. A estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente.
- As atividades industriais - Os fatores responsáveis pela localização industrial. Os principais tipos de

indústrias. A indústria e as fontes de energia. Os impactos ambientais decorrentes das atividades agrícolas.

- O comércio internacional - A evolução da atividade comercial. As principais organizações comerciais. O papel dos serviços na organização do espaço industrial.
- As desigualdades de desenvolvimento e a organização do espaço mundial.
- Os principais aspectos geográficos da Europa, Ásia e América do Norte - Os blocos econômicos.
- Os principais aspectos geográficos da América Latina e da África - O Mercosul.

## **GEOGRAFIA DO BRASIL**

- As bases naturais do Brasil - A estrutura geológica e o relevo. Os principais compartimentos regionais de relevo. A rede hidrográfica. As condições climáticas. Os grandes grupos de solos e sua utilização agrícola. As principais formações vegetais.
- A dinâmica da população brasileira - A evolução do povoamento e os processos migratórios. A estrutura da população. As principais características do mercado de trabalho.
- A urbanização no Brasil - A organização urbana e o papel das regiões metropolitanas. Os principais problemas ambientais das grandes cidades brasileiras.
- O espaço agrário brasileiro - A estrutura agrária e os problemas sociais no campo. As principais atividades agropecuárias. As principais transformações ocorridas em decorrência do processo de modernização da agricultura. As novas fronteiras agrícolas.
- As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil - Os fatores condicionantes da concentração industrial. Os principais impactos ambientais decorrentes das atividades industriais.
- O comércio e os serviços no Brasil - Os tipos de comércio. O papel do comércio na organização do espaço no país.
- Os principais aspectos geográficos das macrorregiões brasileiras - A Região nordeste. Principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. Os processos de ocupação do espaço e as atividades econômicas.
- A organização do Estado brasileiro - A organização político-administrativa. A Organização dos Poderes.
- Os problemas geográficos da atualidade.

## **GEOGRAFIA DE ALAGOAS**

- Os principais aspectos geográficos do Estado de Alagoas:
  - o Relevo e hidrografia;
  - o Clima e vegetação.
- Aspectos sociais e culturais.
- Sistema agropecuário, A seca.
- A indústria e o desenvolvimento do estado.
- Limites, pontos extremos.

- As lagoas.

## MATEMÁTICA

### FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS

- Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos: teorema fundamental da aritmética.
- Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Frações e dízimas periódicas.
- Razões entre números e grandezas. Percentagens (aplicações em comparações de valores, índices de variação, variações percentuais aplicadas a situações financeiras relacionadas a variáveis de equações, em figuras geométricas e gráficos).
- Proporcionalidade entre números e grandezas, proporções e escalas envolvendo comprimentos e áreas.
- Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Descontos sucessivos.
- Média aritmética simples e ponderada, média geométrica e média harmônica. Propriedades das médias. Divisão proporcional (diretamente, inversamente).
- Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversão de funções. Análise de gráficos. Crescimento e decréscimo de funções. Análise de situações envolvendo aplicações de funções. Paridade de função (função par, ímpar, não par e não ímpar). Funções: constante, polinomial do 1º e 2º grau; estudo dos sinais, aplicação em situações financeiras e, ou relacionadas a variáveis de equações; desigualdades; estudo de máximos e mínimos de uma função.

### ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA

- Polinômios: operações com polinômios. Teoremas do resto, D'Alembert e Briot- Ruffini. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau, desigualdades.
- Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decréscimo exponencial de grandezas. Função logarítmica, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas.
- Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3 x 3.
- Determinantes: propriedades, regras de Sarrus.
- Progressões aritmética e geométrica, com situações envolvendo termo geral, médias, soma dos termos de progressões aritmética e geométrica.
- Princípio fundamental da contagem, análise combinatória (arranjos, permutações e combinações) e noções de probabilidade.

### GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

- Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras.

- Relações métricas na circunferência e no círculo. O número  $\pi$ . Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.
- Prisma, cilindro de revolução, pirâmide, cone reto e esfera - área das superfícies, volume, relações métricas.
- Geometria analítica: o ponto, equação da reta, posição relativa de duas retas, paralelismo, perpendicularismo, circunferências.
- Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, identidades fundamentais.

## FÍSICA

### GRANDEZAS FÍSICAS

- Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais. Algarismos significativos. Valor médio e desvio padrão médio.
- Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas.

### MECÂNICA DA PARTÍCULA

- Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea.
- Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência.
- Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Força resultante e aceleração. Equilíbrio de translação. Estática. Atrito estático e atrito cinético. Máquinas simples: alavanca, polias etc.
- Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões unidimensionais. Forças elásticas. Lei de Hooke.

### TRABALHO E ENERGIA

- Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial elástica. Conservação da energia mecânica. Potência. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões unidimensionais.
- Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

## TEMPERATURA

- Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.
- Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes.
- Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Escalas Celsius e Kelvin. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água.

## FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓTICA

- Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Frequência. Princípio da superposição. Ondas estacionárias.
- Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Prismas. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Frequência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Lei da reflexão e da refração. Reflexão total. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos, e lentes delgadas. Arranjos óticos simples.
- Fundamentos da ótica física. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

## ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Fluxo do campo elétrico.
- Corrente elétrica. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff.
- Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Espira de corrente: Indutância.
- Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

## QUÍMICA

### ESTRUTURA DA MATÉRIA e CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA

- Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.
- Métodos de separação e purificação das substâncias.

### ESTRUTURA DOS ÁTOMOS

- Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro. Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis. Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

### CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

- Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica. Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

### LIGAÇÃO QUÍMICA

- Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular. Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals. Fórmulas estruturais. Propriedades dos compostos iônicos e covalentes. Polaridade em compostos moleculares.

### TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA MUDANÇAS DE ESTADO

- Estados físicos da matéria. Gás Ideal. Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

### SOLUÇÕES

- Classificação das soluções e propriedades coligativas. Unidades de concentração (molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume). Solubilidade.

### REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA

- Funções químicas (Óxidos e Sais). Coeficientes e balanceamento de uma reação química. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

### TERMODINÂMICA QUÍMICA

- Primeira e segunda leis da termodinâmica. Entalpia de reação, de formação e de combustão. Entropia; energia livre e espontaneidade.

### EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Natureza dinâmica do equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio ( $K_p$  e  $K_c$ ). O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio. Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade.

## ÁCIDOS E BASES

- Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão. Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.

## REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO

- Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações. Potencial padrão de redução e espontaneidade. Células eletroquímicas.

## CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES

- Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação. Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação. Mecanismo de reação e lei de velocidade.

## COMPOSTOS DE CARBONO

- Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos. Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga. Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas. Valência do átomo de carbono. Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono. Cadeias de carbono. Isomeria (de função; de posição; plana; espacial e tautomeria). Pontos de fusão e de ebulição. Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas. Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.
- Gás natural. Noções básicas sobre polímeros: Caracterização, formação por reação de adição e condensação. Macromoléculas naturais e sintéticas. Utilização, problemas ambientais associados ao uso dos plásticos e alternativas para minimizá-los.

## **BIOLOGIA**

### CITOLOGIA CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Célula procariótica e célula eucariótica. Organelas e inclusões celulares.

### SUPERFÍCIE CELULAR E TROCAS ENTRE A CÉLULA E O MEIO AMBIENTE

- Especializações da superfície celular. Membrana plasmática e regulação das trocas. Osmose em

células animais e vegetais. Transporte ativo e passivo. Endocitose e exocitose.

#### OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA PELAS CÉLULAS

- Cloroplastos e mitocôndrias: caracterização estrutural e funcional. Fotossíntese: processo e importância biológica. Respiração celular: processo anaeróbico e aeróbico e importância biológica.

#### NÚCLEO CELULAR

- Estrutura e função do núcleo celular. Células haplóides e diplóides.
- Composição química, morfologia e função do cromossomo. Tipos de cromatina.
- Identificação e caracterização físico-química do material genético. DNA e RNAs. O código genético.

#### REPRODUÇÃO CELULAR

- Processo meiótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
- Recombinação genética.

#### PROCESSOS DE SÍNTESE, SECREÇÃO E DIGESTÃO CELULAR

- Retículo endoplasmático, ribossomos e complexo de Golgi: estrutura e função. Lisossomos: características estruturais e funcionais. Processo de síntese de proteínas. Fagossomos e pinossomos.

#### GENÉTICA

##### MENDELISMO E NEO-MENDELISMO

- Expressões e termos genéticos: conceituação e interpretação. Leis e proporções mendelianas. Relação com a meiose. Herança sem dominância. Alelos múltiplos. Alelos letais e semiletais. Retrocruzamento e cruzamento-teste. Conceitos probabilísticos em genética. Genealogias.

##### LIGAÇÃO GÊNICA E MAPAS GENÉTICOS

- Teoria cromossômica na herança. Grupos de ligação, recombinação e mapas genéticos. Segregação independente e ligação genética: análise comparativa.

##### HERANÇA DO SEXO E CROMOSSOMOS SEXUAIS

- Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo, parcialmente ligada ao sexo e influenciada pelo sexo. Herança holândrica.

##### INTERAÇÃO GÊNICA. CARACTERES QUANTITATIVOS

- Tipos de interação gênica. Epistasia. Proporções genotípicas e fenotípicas na herança quantitativa.

## MUTAÇÕES GÊNICAS E ABERRAÇÕES CROMOSSÔMICAS

- Mutação gênica: importância, causas e efeitos. Aberrações cromossômicas estruturais e numéricas: agentes, causas e tipos.

## FUNÇÃO GÊNICA

- Regulação gênica em procariotos - OPERON. Transformação, conjugação e transdução.
- Considerações Básicas, Iniciais e Recentes em Biotecnologia: Bactérias, Vírus, Clonagem de DNA, Projeto Genoma Humano e de outros seres, Mapeamento de Genes, Terapia Gênica, Vacinas Gênicas, Transgênicos, Células Tronco.

## EVOLUÇÃO

### TEORIAS DA EVOLUÇÃO

- Evidências da evolução. Lamarquismo e Darwinismo. Teorias modernas da evolução.

### ORIGEM E HISTÓRIA DA VIDA

- Abiogênese e Biogênese. Hipóteses autotrófica e heterotrófica. Evidências paleontológicas da evolução. Aparecimento dos grandes grupos de vertebrados.

### MECANISMO DA EVOLUÇÃO

- Importância da variabilidade genética das populações. Fatores evolutivos: mutação, seleção, migração e deriva genética. Importância das aberrações cromossômicas e da recombinação genética para a evolução das espécies.

### FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS ESPÉCIES

- Comportamento dos genes nas populações. Mecanismos de especiação. Irradiação e convergência adaptativa. Formação de raças e espécies. Evolução do homem.

## HISTOLOGIA TECIDOS ANIMAIS

- Origem e classificação. Tecidos epiteliais. Tecidos conjuntivos propriamente ditos. Tecidos conjuntivos de sustentação e de transporte. Tecidos musculares. Tecido nervoso. Células da glia.

## TECIDOS VEGETAIS

- Meristemas: primários e secundários. Parênquimas de preenchimento, de conexão e de reserva. Tecidos de proteção e de secreção. Tecidos mecânicos e de condução de seiva.

## TAXONOMIA

### A CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA

- O porquê da classificação e os sistemas de classificação biológica. Conceito de espécie. Categorias taxonômicas: conceituação e aplicação. Classificação animal e vegetal. Atuais reinos.

## MONERA, PROTISTA E FUNGOS

### CARACTERÍSTICAS GERAIS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA

- De bactérias e cianofíceas. De protozoários e algas euglenofíceas, crisofíceas e pirrofíceas. Dos fungos.

### FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS NUTRIÇÃO E DIGESTÃO

- Aspectos químicos e funcionais dos alimentos: substâncias orgânicas e inorgânicas. Digestão intra e extracelular: processo e enzimas envolvidas. Sistema digestivo do homem, de outros mamíferos, de outros vertebrados e de invertebrados. Regulação hormonal da digestão.

### CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

- Circulação nos animais: tipos e significado funcional. Sangue: composição e funções. Coração: nos mamíferos e outros vertebrados. Trabalho cardíaco e regulação da função cardíaca no homem.

### RESPIRAÇÃO

- Seres aeróbicos e anaeróbicos. Gases respiratórios: propriedades e transporte. Respiração no homem, nos demais mamíferos e animais. Regulação do ritmo respiratório.

### EXCREÇÃO

- Eliminação de substâncias tóxicas de origem celular e regulação do equilíbrio hidrossalino (osmorregulação) nos animais. Sistema excretor no homem. Regulação da diurese e volume de líquido corporal. Excreção nos vertebrados.

### SISTEMAS INTEGRADORES E REGULAÇÃO FUNCIONAL

- Tipos de receptores (foto, fono, quimiorreceptores etc.) e ocorrência nos vertebrados. Sistema nervoso nos vertebrados. Funções do sistema nervoso nos animais. Hormônios e glândulas endócrinas humanas. Regulação hormonal no homem.

### REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ONTOGENÉTICO

- Tipos de reprodução assexuada e sexuada. Tipos particulares de reprodução. Gametogênese e fecundação. Etapas do desenvolvimento, incluindo organogênese e importância do celoma. Anexos embrionários nas aves e nos mamíferos.

### PARASITOLOGIA

## PRINCIPAIS PARASIToses OCORRENTES NO BRASIL

- Endemia, epidemia e pandemia. Ciclos evolutivos de protozoários e vermes causadores de parasitoses. Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses.

## VÍRUS E BACTÉRIAS

- Características estruturais e funcionais dos vírus. Reprodução de vírus. Principais viroses humanas.
- Bactérias: tipos e caracterização Reprodução de bactérias. Doenças em humanos causadas por bactérias.

## IMUNIDADE

- Mecanismos naturais e artificiais de defesa a doenças. Ação de soros e vacinas. Uso de antibióticos Importância do interferon.

## ECOLOGIA FUNDAMENTOS

- Atributos e controle das populações. Curva de crescimento de uma população. Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas. Biomassa e produtividade dos ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica. Biociclos: terrestre, de água doce e marinha. Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas. Biomassa e produtividade dos ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica.

## RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS

- Relações harmônicas. Relações desarmônicas.

## O HOMEM E O AMBIENTE

- Crescimento das populações humanas.
- Poluição do ar, da água e do solo.
- Áreas de preservação do Brasil. Interferência do homem na natureza.
- Conservação da biodiversidade. Exploração e uso dos recursos naturais.
- Problemas ambientais: mudanças climáticas; desmatamentos; erosão; poluição da água, ar e solo; saneamento básico; a problemática do lixo. Interferência humana em ecossistemas naturais.
- Alternativas energéticas. Noções de legislação ambiental.
- Biologia e Saúde: Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de segundos socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. O uso de drogas e suas consequências. Obesidade. Gravidez na adolescência. Higiene e saúde.

## SOCIOLOGIA

- Por que Sociologia?

- Herança Social e Socialização.
- Sociedade: Sua organização e dinâmica.
- Instituições Sociais.

**FILOSOFIA**

- O ato de Filosofar.
- Período da Filosofia.
- O Conhecimento e a Reflexão Lógica.
- Valores Éticos.
- A Liberdade.